



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 046 de 10 de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Dispõe sobre o pagamento de DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO e INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei com finalidade de regulamentar o pagamento de diárias, ajuda de custo e indenização de transporte a servidores, professores, profissionais da educação, detentores de cargos em comissão ou funções gratificadas e membros titulares de Conselhos Municipais, Comissões e Unidades Técnicas que se ausentarem do município em decorrência do cargo ou função que exerçam.

PARECER

O chefe do Poder Executivo Municipal objetiva regulamentar o artigo 80 do atual Regime Jurídico Único acerca do pagamento de diárias, ajuda de custo e indenização de transporte. Segundo o projeto, as diárias que não necessitam de pernoite, serão reduzidas de 50% para 30%, se o deslocamento exigir ao menos duas refeições e de 20% para 10% quando exigir apenas uma refeição. Já as diárias para fora do Estado não terão acréscimo nenhum, isto é, terão o mesmo valor como se fossem realizadas dentro do Estado. Outra novidade consiste em conceder indenização de transporte ao servidor que utilizar meio próprio de locomoção, cuja sugestão é de “1/5 (um quinto) do valor do litro de combustível por quilômetro percorrido, abarcando a depreciação natural do veículo, o risco por acidente e o custo do quilômetro rodado, sem que o Município tenha que disponibilizar motorista e veículo para o deslocamento do servidor”.

Constata-se que as alterações propostas no projeto de lei em análise não acarretarão aumento de despesas aos cofres públicos municipais, por essa razão os membros integrantes desta Comissão emitem parecer favorável quanto a deliberação pelo Plenário, conforme dispõe o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos catorze dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relato

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro